

EDITAL

PROGRAMA DE MONITORIA – 2020

1. DA IDENTIFICAÇÃO.

1.1 – Instituto de Biologia

1.2 – Departamento de Neurobiologia

1.3 – Título dos Projetos:

GNEA0003 - Desenvolvimento de mídias como recurso didático ao processo de ensino do Sistema Nervoso.

GNPE0003 - Desenvolvimento de modelos tridimensionais como suporte no processo ensino-aprendizagem

1.4 – Disciplinas (e cursos) vinculadas aos Projetos: BIOFÍSICA (Farmácia), BIOFÍSICA I (Odontologia), BIOFÍSICA II (Medicina Veterinária), BIOFÍSICA CELULAR (Ciências Biológicas), BIOFÍSICA CELULAR E DOS SISTEMAS (Enfermagem), NEUROBIOLOGIA (Medicina) E NEUROCIÊNCIAS (Biomedicina e Psicologia).

1.5 – Professores orientadores vinculados aos Projetos: Profas. Ana Lucia Tavares Gomes e Lucianne Fragel Madeira.

1.6 – Número de vagas oferecidas: 02 VAGAS

2. DAS INSCRIÇÕES.

2.1 – Período: 21/08 a 25/08/2020

2.2 – Local: Endereço eletrônico da página disponibilizada para a inscrição (sistemas.uff.br/monitoria).

2.3 – A inscrição no processo seletivo de um dos projetos não impede a inscrição no outro, desta forma, há possibilidade do candidato se inscrever para participar da seleção de ambos os projetos.

2.4 – Pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria:

O candidato deve ter obtido aprovação em uma das disciplinas oferecidas aos cursos de graduação descritas no item 1.4. A nota da disciplina deverá ter sido igual ou superior a 7,5 (sete e meio). O candidato deve apresentar disponibilidade de doze horas (12 h) semanais para exercer as atividades destinadas ao monitor.

3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA A EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO.

3.1 – O candidato deve enviar o histórico escolar comprovando a aprovação com nota igual ou superior a 7,5 (sete e meio) em uma das disciplinas vinculadas ao projeto (descrita no item 1.4) e CR> ou = 7,0 (sete). O envio deverá ser feito até 25/08/2020 para o email altgomes@id.uff.br.

3.2 – O candidato deve enviar o plano de matrícula em disciplinas 2020 até 25/08/2020 para o email altgomes@id.uff.br .

3.3 – O candidato deve enviar para o email altgomes@id.uff.br as seguintes informações complementares: Nome completo, número de telefone celular para contato, cópia em pdf do currículo vital ou lattes, além dos documentos já solicitados no item 3.1 e 3.2. O email deve ser enviado até as 23:59 do dia 25 de agosto de 2020.

4. DA SELEÇÃO.

4.1 – Data e Horário:

Data do processo seletivo: 27 a 31 de agosto de 2020.

Horário: será definido e informado por e-mail após o término das inscrições, pois dependerá a quantidade de inscritos.

4.2 – Local de realização:

O processo de seleção dos candidatos inscritos será realizado através de entrevista síncrona por vídeo-chamada, em data e horário a serem divulgados por e-mail, após o fim do prazo das inscrições.

4.3 – Ementa relativa ao projeto objeto do concurso:

Membrana plasmática e transporte celular através da membrana, Sinalização Química: receptores ionotrópicos, metabotrópicos e catalíticos. Bioeletrogênese: Potencial de repouso e Potencial de ação. Transmissão Sináptica: Sinapses Centrais. Receptores Sensoriais: Biofísica dos receptores sensoriais; Somestesia; Sentidos químicos; Visão; Audição.

4.4 – Critérios de seleção:

a) Haverá uma pré-seleção dos candidatos a partir da documentação enviada por email, solicitada no item 3.1, 3.2 e 3.3. Serão estabelecidos critérios de pontuação para a análise do currículo vital ou lattes do candidato.

b) O candidato deve participar de entrevista individual com a banca examinadora, de forma remota síncrona (por vídeo-chamada), em data e horário a serem informados por e-mail após o término do período das inscrições. Durante a entrevista poderão ser feitas perguntas específicas sobre o conteúdo descrito no item 4.3.

c) A **entrevista tem caráter eliminatório**, portanto a não participação do candidato na entrevista o eliminará do processo seletivo.

d) O candidato deve atender aos pré-requisitos informados nos itens 2.4, 3.1 e 3.2.

- e) A **nota final** será calculada pela média entre a nota da entrevista e a nota final da disciplina cursada pelo candidato.
- f) Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem média final superior ou igual a 7,0 no processo seletivo.
- g) Os candidatos que tiverem ingressado na UFF por política de ação afirmativa terão a média final multiplicada por 1,4, se a média final for igual ou superior a sete, resultando num valor máximo final de 10, correspondendo à proporção de alunos ingressantes por ações afirmativas na UFF.
- h) Os candidatos deverão apresentar à Banca Examinadora a declaração de ação afirmativa de ingresso na Universidade para comprovar o direito ao bônus definido no item 4.4. f.
- i) As candidatas que estiverem na condição de mães com filhos com idade até 5 (cinco) anos de idade terão a média final multiplicada por 1,2, se a média final for igual ou superior a sete, resultando num valor máximo final de 10.
- j) As candidatas deverão apresentar à Banca Examinadora certidão de nascimento do(s) filho(s) para comprovar o direito ao bônus definido no item 4.4.h.
- k) É vedada a aplicação simultânea dos bônus definidos nos itens 4.4.f e 4.4.h à mesma candidata, devendo ser aplicado o bônus de maior valor.

4.5 – Bibliografia indicada.

ALBERTS, B. e cols. Biologia Molecular da Célula. 5ª ed. Porto Alegre: Artmed, 2010

BEAR, M.F., Connors, B.W e PARADISO, M.A. (2017). Neurociências – Desvendando o sistema nervoso. 4ª ed., Ed. Artmed, Porto Alegre.

PURVES, D. e cols. (2010) Neurociências. 4ª ed., Ed. Artmed, Porto Alegre.

ROBERTO LENT (2010). Cem Bilhões de Neurônios - 2ª Ed. Ed. Atheneu.

KANDEL, E. e cols. (2014). Princípios da Neurociências. 5ª ed., Ed. Manole, São Paulo.

GUYTON, A. C. & HALL, J. E. (2017) - Tratado de Fisiologia Médica - 13ª ed., Ed. Guanabara Koogan, Rio de Janeiro. (Conteúdo de contração muscular)

4.6- Nota mínima para aprovação: 7,00 (sete).

4.7- Critérios de desempate:

Critérios de desempate: Prioridade para o estudante com maior CR e maior disponibilidade de horário.

4.8. Data e local da divulgação dos resultados:

O resultado da seleção será inserido no Sistema de Monitoria e enviado para o email dos candidatos no dia 01/09/2020.

4.9- Instâncias de recurso

O candidato poderá solicitar recurso através de envio de email para departamentogne@gmail.com até 72 horas após a divulgação do resultado do processo seletivo pelo Sistema de Monitoria.

5. DA ACEITAÇÃO DA VAGA.

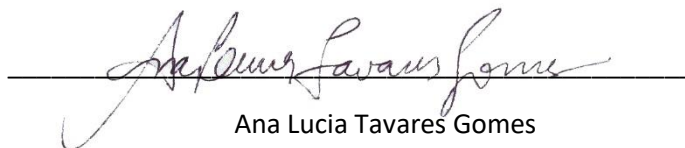
O candidato classificado no processo seletivo terá o prazo de 02 dias corridos, após a liberação do resultado do processo seletivo, para aceitar a vaga no Sistema de Monitoria.

Será considerado desistente o candidato que não cumprir ao prazo estabelecido.

6. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO.

Os candidatos classificados deverão encaminhar ao endereço eletrônico departamentogne@gmail.com que atende o Departamento de Neurobiologia o Termo de Compromisso, devidamente assinado, gerado pelo Sistema de Monitoria, ou a declaração de que aceita as cláusulas do Termo de Compromisso no prazo de 02 dias após o aceite no Sistema de Monitoria.

Niterói 20 de agosto de 2020.

A handwritten signature in black ink, written over a horizontal line. The signature is cursive and appears to read 'Ana Lucia Tavares Gomes'.

Ana Lucia Tavares Gomes
Coordenadora do Programa de Monitoria
Departamento de Neurobiologia – UFF